DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2712/2023, DE 30.05.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto;
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2712/2023, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contratação da empresa ACROPOLIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.845.338/0001-60, para apresentação da Banda Themplus, no dia 06 de agosto de 2023.
3. Esta ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93.
4. O valor total da prestação de serviços será de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), que será pago com recursos da dotação orçamentária nº. 340-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR – Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 19 de julho de 2023.

TRUDPERT ALLAN RIESTERER
Prefeito Substituto